

Vogais:

Doutora Helena Maria Ferreira Rodrigues da Silva, professora auxiliar do Departamento de Ciências Musicais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Luís Filipe Barbosa Loureiro Pipa, professor auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

31 de Maio de 2005. — O Presidente, *António Sousa Fernandes*.

Aviso n.º 6060/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto de Estudos da Criança de 31 de Maio de 2005, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-18/2005, de 11 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 28 de Abril de 2005, foram designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido do reconhecimento do grau ao nível de mestrado requerido por Maria Luís Coelho Pereira França os seguintes professores:

Presidente — Doutora Elisa Maria Maia da Silva Lessa, professora associada do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutora Helena Maria Ferreira Rodrigues da Silva, professora auxiliar do Departamento de Ciências Musicais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Luís Filipe Barbosa Loureiro Pipa, professor auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

31 de Maio de 2005. — O Presidente, *António Sousa Fernandes*.

Aviso n.º 6061/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto de Estudos da Criança de 31 de Maio de 2005, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-18/2005, de 11 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 28 de Abril de 2005, foram designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido do reconhecimento do grau ao nível de mestrado requerido por Ana Cristina da Costa Lima, os seguintes professores:

Presidente — Doutora Maria Eduarda Ferreira Coquet, professora auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutora Anabela da Silva Moura Correia, professora-adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Doutora Maria Angélica Abreu Lima Cruz, docente requisitada no Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

31 de Maio de 2005. — O Presidente, *António Sousa Fernandes*.

Aviso n.º 6062/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto de Estudos da Criança de 31 de Maio de 2005, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-18/2005, de 11 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 28 de Abril de 2005, foram designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento do grau ao nível de mestrado requerido por Paula Susana de Castro Lopo Pereira Faustino os seguintes professores:

Presidente — Doutora Maria Eduarda Ferreira Coquet, professora auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutora Anabela da Silva Moura Correia, professora-adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Doutora Maria Angélica Abreu Lima Cruz, docente requisitada no Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

31 de Maio de 2005. — O Presidente, *António Sousa Fernandes*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Aviso n.º 6063/2005 (2.ª série). — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Concurso — nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa de 26 de Janeiro de 2005, proferido por delegação de competências, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior, criado em dotação global, constante do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, actualizada pelo despacho n.º 12 426/2004 (2.ª série), do reitor da Universidade Nova de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 24 de Junho de 2004.

2 — Requisitos de admissão — além dos requisitos de admissão a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos ao presente concurso deverão possuir licenciatura em Direito e serem técnicos superiores de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*.

3 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se no Campo de Santana, 130, em Lisboa, sendo a estrutura remuneratória a constante do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

4 — Conteúdo funcional — assessoria jurídica aos órgãos e serviços da Faculdade de Ciências Médicas, designadamente conselho científico, conselho directivo e conselho pedagógico, no âmbito da área administrativa, com maior incidência na área da carreira docente universitária e na carreira de investigação.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga anunciada, caducando com o seu preenchimento.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular.

6.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, devendo o júri considerar e ponderar obrigatoriamente os seguintes factores de apreciação, previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de acordo com as exigências da função:

- Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, desde que devidamente comprovadas;
- Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- Classificação de serviço — será ponderada através da média aritmética de expressão quantitativa, sem arredondamento, da classificação obtida nos últimos três anos, sendo multiplicada pelo coeficiente 2 para efeitos de correspondência à escala de 0 a 20 valores da fórmula classificativa.

7 — Critérios de apreciação — a indicação dos critérios de apreciação e a ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Apresentação das candidaturas — deverão ser formalizadas mediante requerimento, de modelo oficial, fornecido pela Repartição de Pessoal e Expediente da Faculdade de Ciências Médicas (entre as 9 horas e 30 minutos e as 16 horas), entregue pessoalmente, depois de preenchido, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, Campo dos Mártires da Pátria, 130, 1169-056 Lisboa.

8.1 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou cópia autenticada da mesma;
- c) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa ou cópias autenticadas das mesmas;
- d) Declaração do serviço ou organismo a que se encontram vinculados, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a respectiva antiguidade na categoria e na função pública;
- e) Documento comprovativo da expressão comprovativa, sem arredondamento, das classificações de serviço nos últimos três anos;
- f) Declaração do serviço de origem, devidamente autenticada e actualizada, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades desempenhadas pelos candidatos, para efeitos do n.º 6.1 deste aviso;
- g) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tenham sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para apreciação do seu mérito;
- h) Três exemplares do *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

8.2 — Dispensa de documentos — os documentos exigidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são dispensados desde que os candidatos o declarem no requerimento, sob compromisso de honra.

Aos funcionários da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa é dispensada a apresentação de documentos comprovativos dos respectivos requisitos que constem do processo individual.

9 — Documentos comprovativos — assiste ao júri a facultade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam servir para apreciação do seu mérito.

A apresentação ou entrega de documentos falsos, para além da exclusão ou do não provimento, implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

10 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

11 — Composição do júri:

Presidente — Doutor António Manuel Bensabat Rendas, professor catedrático e director da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Teresa Pinheiro Rodrigues Caetano Mascarenhas de Lemos, secretária da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Margarida Teixeira Lopes Cepêda, secretária da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Dr.ª Teresa Margarida Correia Pires, secretária da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

Dr.ª Maria de Lurdes Serras Pedro Cascalheiro Vasco, secretária da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa.

10 de Maio de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 13 422/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Maio de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Luís Miguel Nabais Borrego — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Imunologia, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e

em regime de acumulação, a partir de 3 de Maio de 2005, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 13 423/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 19 de Maio de 2005, proferido no uso de delegação de competências:

Doutora Maria João Costa Santos Mattos Marques Gomes, professora catedrática desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 8 a 11 de Junho de 2005.

Doutor Fernando Aires Alves Nunes Ventura, professor auxiliar convidado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 26 a 29 de Maio de 2005.

23 de Maio de 2005. — O Director, *António B. Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 13 424/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 16 de Maio de 2005, proferido no uso de delegação de competências:

Doutor Mário Orlando de Matos Bernardo, professor catedrático do quadro desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 11 a 17 de Maio de 2005.

24 de Maio de 2005. — O Director, *António B. Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 13 425/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2005 do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz, S. A., e por meu despacho de 13 de Abril de 2005, no uso de delegação de competências:

Natacha Tavares de Castro Feijó, assistente administrativa do quadro do Hospital de Egas Moniz, S. A. — transferida para a mesma categoria do quadro de nomeação definitiva da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005, ficando exonerada do lugar de origem a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2005. — O Director, *António Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 13 426/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Maio de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Isabel Maria Martins Apolinário Joaquim — autorizada a denúncia do contrato de assistente convidada desta Faculdade a partir de 11 de Junho de 2005. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 13 427/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Maio de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Mário Alexandre da Costa Rodrigues Ferraz de Oliveira — autorizada a denúncia do contrato de assistente convidado desta Faculdade a partir de 11 de Junho de 2005. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 13 428/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Maio de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor José Afonso Leitão de Sousa Guimarães — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado da disciplina de Medicina I, a tempo parcial (30% de dois terços do escalão 1, índice 195), por conveniência urgente de serviço e em acumulação, a partir de 7 de Julho de 2005, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, na sua reunião de 12 de Abril de 2005, com base nos pareceres elaborados pelos Doutores Armando Octávio Carvalho Sales Luís, Fernando Eduardo Barbosa Nolasco e António José Murinello de Sousa Guerreiro, professores desta Faculdade, apro-